



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
PAUTA DOS TRABALHOS

SESSÃO LEGISLATIVA DA X LEGISLATURA.

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES-AP, DE 2025.

"ROGANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. "

I-CHAMADA DOS VEREADORES. (VERIFICAÇÃO DE QUORUM.)

II-ABERTURA DA SESSÃO.

III-DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA. (Ata da 5ª sessão)

IV-LEITURA DO EXPEDIENTE (30 MIN.)

- 01- PROJETO DE LEI Nº 001/2025-VER-FCS-CMFG. ART. 1º - ALTERA O NOME DA RODOVIA QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DO PAREDÃO, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "RODOVIA DO PAREDÃO", A QUAL PASSA A DENOMINAR-SE RODOVIA BERTOLDO MONTEIRO DE ANDRADE;
- 02- REQUERIMENTO Nº 001/2025-GAB-VER-C.O.A. SOLICITAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO DE ÔNIBUS EM NOSSO MUNICÍPIO, INCLUINDO O DISTRITO DE PAREDÃO.
- 03- REQUERIMENTO Nº 003/2025-GAB-VER-CRCR. ATIVAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL (SIM) NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES CONFORME LEI 003/2012-GAB-PMFG.
- 04- INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2025-GAB-VER-C.O.A. SOLICITAR SUA ATENÇÃO PARA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES.

V-PEQUENAS COMUNICAÇÕES (20 MIN. 02:05 A/C. VER.)

VI- GRANDE EXPEDIENTE (81 Min. Distrib. Entre Vers. Inscritos)

VII-INTERVALO REGIMENTAL (15MIN.)

VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

VIII-ORDEM DO DIA (75 MIN.)

- 01- REQUERIMENTO Nº 001/2025-GAB-VER-C.O.A. SOLICITAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO DE ÔNIBUS EM NOSSO MUNICÍPIO, INCLUINDO O DISTRITO DE PAREDÃO.
- 02- REQUERIMENTO Nº 003/2025-GAB-VER-CRCR. ATIVAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL (SIM) NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES CONFORME LEI 003/2012-GAB-PMFG.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
PAUTA DOS TRABALHOS

IX - EXPLICAÇÕES PESSOAIS (20 MIN. 02:20 A/C. VER)

X – ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

“AGRADECENDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO”.

CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS, PLENÁRIO
TENENTE AUGUSTO ALVES RIBEIRO EM, 24/03/2025.

SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.CNPJ 23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARDOSO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 001/2025-GAB-VER-FCS-CMFG

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RODOVIA QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DO PAREDÃO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Ferreira Gomes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera o nome da Rodovia que dá acesso ao Distrito do Paredão, popularmente conhecida como “Rodovia do Paredão”, a qual passa a denominar-se **Rodovia Bertoldo Monteiro de Andrade**;

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Companhia de Água e Energia, Agências Bancárias, Casa Lotérica e outros;

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização;

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

CASA DE LEIS, VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS.
Gabinete do Vereador Fernando Cardoso da Silva, em 12 de março de 2025.

FERNANDO CARDOSO DA SILVA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.CNPJ:23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARDOSO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Aos Exmos. Senhores Vereadores,

Considerando que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei Orgânica Municipal de 20 de setembro de 2013, Seção II, artigo 15 e parágrafo II, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos. Trago o presente Projeto de Lei que busca renomear a Rodovia que dá acesso ao Distrito do Paredão, popularmente conhecida como "Rodovia do Paredão", para ser denominada **Rodovia Bertoldo Monteiro de Andrade**, em reconhecimento a relevantes serviços prestados ao Distrito do Paredão.

Dessa forma, segue a biografia do homenageado como forma de se justificar à presente honraria.

Bertoldo Monteiro de Andrade (*in memoriam*), juntamente com sua família a esposa e seus filhos, saíram do Pará para o Amapá no ano de 1977, em busca de emprego para o sustento de sua família, adquiriram moradia no Distrito do Paredão, onde prestou serviço na área de construção civil por um longo período, na construção da vila de moradores, que atendia os trabalhadores da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes. Após esse período de empreiteiro e com a escassez do trabalho na área de construção civil o senhor Bertoldo iniciou trabalho agrícola, se tornando referência na produção e comercialização de farinha no município de Ferreira Gomes, ele e seus filhos escoavam grande quantidade do produto para a cidade de Macapá nas feiras do agricultor. Seu Bertoldo sempre foi um homem voltado para o trabalho com sua família e com o fruto desse trabalho ele criou os seus filhos e netos, deu a oportunidade dos seus filhos estudarem e se formarem, tanto que hoje seus filhos já contribuem com seus trabalhos no município. E no retiro Andrade sempre tinha uma oportunidade de emprego para os desconhecidos que chegavam na comunidade de Paredão, logo procuravam o **Patrão**, apelido carinhoso que ele adquiriu por sempre abrir as portas para aqueles que precisavam de uma oportunidade de emprego.

Ao longo dos seus 80 anos seu Bertoldo ainda andava em sua bicicleta azul a caminho do seu terreno Pau Roxo que fica as margens da rua do Paredão, ele ia realizar suas plantações e cuidar de sua grande roça. O cultivo de mandioca

PODER LEGISLATIVO
End. Av. Luzia Serra Cavalcante nº 174, Centro - Ferreira Gomes/AP.

Página 2 de 3



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.CNPJ:23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARDOSO DA SILVA

permanece até aos dias de hoje por seus filhos que ainda estão na produção da melhor farinha que abastece a comunidade de Paredão.

Após a implantação das duas últimas usinas no município de Ferreira Gomes, seu Bertoldo recebeu uma indenização por parte do seu terreno que alagou. Então ele partiu para outro ramo de trabalho, construiu um ponto comercial com o nome **Comercial Andrade** onde fornecia gêneros alimentícios para a comunidade de Paredão, e esse foi o último trabalho prestado a Paredão aos longos dos 45 anos em que viveu nessa comunidade.

Bertoldo Monteiro de Andrade nos deixou em 24/10/2023 aos 91 anos de idade, deixando um grande legado aos filhos, netos e bisnetos; uma grande referência para a comunidade de Paredão. Bertoldo Monteiro de Andrade, patriarca da família Andrade, pai de 17 filhos, mais de 30 netos e mais 10 bisnetos.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente Projeto de Lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

CASA DE LEIS, VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS.
Gabinete do Vereador Fernando Cardoso da Silva, em 12 de março de 2025.

FERNANDO CARDOSO DA SILVA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES



PROTOCOLO N°: 111/2025



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.

SGAB. VER. CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS - PODEMOS

REQUERIMENTO N°001/2025 - GAB.VER. C. O. A

CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS, parlamentar eleito com plenipotência para representar esta municipalidade, vem com honras de estilos, diante deste parlamento mirim, requerer que após tramitação regimental, seja endereçado expediente anexado a original desta proposição ao Exmo. Senhor, **ALEXANDRO BRAZÃO FERREIRA** Prefeito do Município de Ferreira Gomes e que **ENCAMINHE** protocolo para o Gabinete deste vereador.

Venho por meio deste requerimento, solicitar que vossa excelência elabore um projeto de lei e encaminhe a esta casa, que dispõe sobre a implantação do **transporte público urbano de ônibus em nosso município**, incluindo o **distrito de Paredão**. Peço que o projeto de lei contemple as seguintes diretrizes:

- **Organização do sistema:** definição das rotas, horário e frequência dos ônibus;
- **Acessibilidade:** garantia de acessibilidade para as pessoas com deficiência;
- **Tarifa:** definição da tarifa e forma de pagamento;
- **Poder público:** estudar a possibilidade da implantação e ofertar o serviço aos munícipes;
- **Manutenção e operação:** definição das responsabilidades e obrigação dos operadores.

JUSTIFICATIVA:

O requerimento foi a única ferramenta direta e eficaz que este parlamentar encontrou para iniciar este projeto junto ao gestor municipal. Tendo em vista que a competência para criar linha de ônibus urbano municipal, é da união, os Estados e os municípios, os mesmos devem planejar a rede de transporte público. Para elucidar, cito: Art. 21. XX combinado com Art. 30.V e nossa lei municipal (lei orgânica) no Art. 9º. Letra d), nos firma o compromisso com nosso povo.

Acredito que a implantação de um sistema de transporte público urbano de ônibus trará inúmeros benefícios para nosso município e seus habitantes.

Segue em anexo projeto base.

Gabinete: Vereador Callins Oliveira Dos Anjos, 12 de março de 2025.

CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS
VEREADOR - PODEMOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

OFICIO Nº 031/2025 GAB-PRES-CMFG.
Ferreira Gomes – AP, 25 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandro Brazão Ferreira
Prefeito do Município de Ferreira Gomes

PREFEITURA M. FERREIRA GOMES

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 2991/2025

DATA: 25/03/25

HORA DE ENTRADA: 11:03

DANIELSON
SERVIDOR

Assunto: Encaminhamento de requerimentos aprovados.

Excelentíssimo Prefeito,

Com os mais cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que, na 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 março de 2025, foi lido e aprovado em única discussão o seguinte requerimento:

1. **REQUERIMENTO Nº 001/2025-GAB-VER-COA-CMFG.** Solicita a implantação do transporte público urbano de ônibus no município em nosso município incluindo o distrito do paredão.

Solicito que as providências necessárias sejam tomadas conforme as disposições dos requerimentos aprovados. Não havendo mais assuntos a tratar, aproveito para enviar votos de estima, consideração e apreço, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Segue anexa a cópia do documento.

Atenciosamente,

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
FERREIRA GOMES - AP
2025-2026

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES



PROTOCOLO Nº: 110/2025



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SGAB. VER. CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS.

INDICAÇÃO Nº 001/2025-GAB.VER.C.O.A

A vossa Excelência presidente do senado

Presado sanador Davi Alcolumbre.

Eu, **CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta INDICAÇÃO, solicitar sua atenção para a necessidade de aquisição de um ônibus para implantação do transporte público urbano no município de Ferreira Gomes.

Peço que vossa excelência considere a possibilidade de apresentar uma emenda parlamentar para a aquisição de um ônibus, que será utilizado para o transporte público urbano.

JUSTIFICATIVA

Acredito que a implantação de um sistema de transporte público urbano de ônibus trará inúmeros benefícios para nosso município e seus habitantes.

A implantação de um sistema de transporte público urbano de ônibus é uma medida essencial para melhorar a mobilidade urbana e promover um desenvolvimento mais sustentável e equitativo. Os benefícios da implantação de um sistema de transporte urbano de ônibus incluem:

- Aumento da acessibilidade e mobilidade para todos os cidadãos, especialmente para os idosos, pessoas com deficiência, estudante e trabalhadores;
- Estímulo ao desenvolvimento econômico e social da cidade

Gabinete vereador Callins Oliveira dos Anjos, Ferreira Gomes 12 de março de 2025.

Callins Oliveira dos Anjos.

CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNJP: 23.073.588/0001-09

REQUERIMENTO Nº 003/2025-GAB-VER-CRCR-CMFG

CHIRSTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA, vereador eleito à Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com o desígnio de representar, fiscalizar e reivindicar pelos munícipes, vem respeitosamente, diante da mesa executiva, **REQUERER**, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e que o mesmo viabilize junto ao Órgão responsável **A ATIVAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL (SIM) NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES** conforme Lei 003/2012-GAB-PMFG.

JUSTIFICATIVA:

EXMO PREFEITO,

Considerando a importância da segurança alimentar e da regularização sanitária dos produtos de origem animal e vegetal comercializados no município de Ferreira Gomes, indico ao Poder Executivo a ativação do **Selo de Inspeção Sanitária Municipal (SIM)** conforme Lei 003/2012-GAB-PMFG.

O referido selo visa garantir a qualidade e a procedência dos produtos produzidos e comercializados no município, promovendo benefícios tanto para os consumidores quanto para os produtores. A implementação do SIM permitirá:

1. **Maior segurança alimentar**, assegurando que os produtos estejam em conformidade com as normas sanitárias;
2. **Valorização dos produtores locais**, incentivando a formalização e agregação de valor aos seus produtos;
3. **Fomento ao desenvolvimento econômico**, ampliando oportunidades de comercialização em mercados institucionais, feiras e outros estabelecimentos;
4. **Facilidade na fiscalização sanitária**, assegurando padrões de qualidade e higiene adequados.

Dessa forma, peço aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Ferreira Gomes – AP, 13 de março de 2025.

CHIRSTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

OFÍCIO Nº 030/2025 GAB-PRES-CMFG.
Ferreira Gomes – AP, 25 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandro Brazão Ferreira
Prefeito do Município de Ferreira Gomes

PREFEITURA M. FERREIRA GOMES
PROTOCOLO GERAL
PROCESSO Nº 298/2025
DATA: 25/03/25
HORA DE ENTRADA: 11:00
DANIELSON
SERVIDOR

Assunto: Encaminhamento de requerimentos aprovados.

Excelentíssimo Prefeito,

Com os mais cordiais cumprimentos, venho por meio deste informar que, na 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 março de 2025, foi lido e aprovado em única discussão o seguinte requerimento:

1. **REQUERIMENTO Nº 003/2025-GAB-VER-CRCR-CMFG.** Solicita a ativação do SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL (SIM) no município de Ferreira Gomes Conforme a Lei 003/2012-GAB-PMFG

Solicito que as providências necessárias sejam tomadas conforme as disposições dos requerimentos aprovados. Não havendo mais assuntos a tratar, aproveito para enviar votos de estima, consideração e apreço, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Segue anexa a cópia do documento.

Atenciosamente,

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
FERREIRA GOMES - AP
2025-2026

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES